



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 05ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 (dezesete) de março de 2026 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/03/2026 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 75/2026 do Executivo Municipal em resposta a solicitação de esclarecimentos pela Câmara Municipal. 02) Ofício nº 76/2026 do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Leis nº 13,14 e 15/2026. 03) Ofício nº 92/2026 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 16 e 17/2026, sendo o de nº 16/2026 em regime de urgência. 04) Declaração do setor de pessoal do Executivo Municipal informando cumprimento de carga horária por servidora cedida pela Câmara Municipal. 05) Ofício nº 190/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, referente a evento de lançamento da 22ª edição do Parlamento Jovem de Minas. 06) Ofício nº 126/2026 da Promotoria de Justiça de Nova Resende referente a procedimento administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. 07) Correspondência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais referente a procedimento administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. 08) Ofício Circular nº 4698/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a acompanhamentos dos planos municipais da primeira infância (PMPI). 09) Requerimento do cidadão Antônio Carlos da Silva. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 16/2026 ao Executivo Municipal encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro de 2026. 02) Ofício nº 17/2026 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de fevereiro de 2026. 03) Ofício nº 18/2026 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Projetos de Leis nº 06,07 e 08/2026 de autoria do Executivo Municipal aprovados, bem como autógrafos de Leis nº 09,10 e 11/2026 referentes aos Projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 19/2026 ao Executivo Municipal solicitando apresentação de nota de esclarecimento referente solicitações o Ministério Público. 05) Ofício nº 20/2026 ao promotor de Justiça da comarca de Nova Resende, em atendimento ao Ofício nº 126/2026/PJNR. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 17/2026 de autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a disciplina das operações de carga e descarga no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Penha- MG, estabelece horários, locais permitidos, tempo máximo de permanência, autorização especial, competências do poder executivo, infrações e penalidades, e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 04/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico havia sido disponibilizado na secretaria da Câmara Municipal para consulta e análise. Votação de projetos: no uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2026 que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 10/2026, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2026 que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.039, de 07 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, FHIS e institui o Conselho gestor do FHIS” e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12/2026 que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2026 que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que o parecer da comissão permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, era favorável e foi disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2026 que: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 607, de 27 de dezembro de 1994, que dá denominação às ruas do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que o parecer da comissão permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, era favorável e foi disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/2026 que: “Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que: “Reconhece e descongela o período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, autoriza o pagamento dos valores retroativos dele decorrentes, assegura a regularidade do pagamento dos adicionais futuros e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho à sanção. Votação do regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 16/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Apresentação de requerimento: a senhora Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do requerimento do cidadão Antônio Carlos da Silva. A senhora Presidente colocou o requerimento em discussão. No uso da palavra os Vereadores

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Alexandre e Wanderson fizeram o uso da palavra. A seguir a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do requerimento, que foi aprovado por unanimidade. Aberta a palavra franca os Vereadores Alexandre, Francielly, Ricardo, Sabrina e Wanderson fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores: 